REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é uma preocupação constante do Poder Público Municipal disciplinar a ocupação do uso do solo do Município de forma regular;

c) toda comunidade precisa de área de lazer que proporcione o bem-estar físico e mental da sua população;

d) a recuperação do espaço localizado no canteiro central da Rua Miguel Navarro Y Cañizares – Pituba torna o espaço aprazível para a população residente no entorno do local e contribui com o paisagismo da Cidade;

e) o local apresenta sinais de descuido pelo Poder Público, pois há vegetação em estado de crescimento elevado, lixo e folhas de árvores espalhadas, mas pode ser transformado em praça pública, com equipamentos para a prática do esporte, lazer e atividades recreativas da comunidade;

g) é dever do Município zelar pelo bem-estar da comunidade, para que esta viva em harmonia no local onde escolheu para residir ou trabalhar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de recuperação do canteiro central da

Rua Miguel Navarro Y Cañnizares – Pituba, tornando o espaço aprazível para a população residente no entorno do local.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires